



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 04ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PONTA GROSSA, PARANÁ.**

Autos nº 0000261-34.1993.8.16.0019

MASSA FALIDA DE METALURGICA CAXANGÁ LTDA, CNPJ Nº 81.137.317/0001-76.

Já qualificada, na pessoa de seu compromissado SÍNDICO DATIVO, Dr. Rubens Sales Silva, OAB/PR nº 64.835, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar manifestação processual em cumprimento da intimação retro.

Excelência, em resposta ao novo ofício, o Banco custodiante manteve a informação negativa com relação a custódia das quotas referente a Eletrobras, contrariando a informação prestada por esta.

O síndico subscritor, em petição de mov. 183 pugnou por prazo para apresentação do relatório final, respeitando o contraditório.

Por sua vez, o Ministério Público pugnou pela expedição de novo ofício ao Banco Bradesco tendo em vista a controvérsia existente nos autos.

Em resposta ao novo ofício, o Banco Bradesco manteve seu posicionamento, informando não existir saldos e nem mesmo ações e investimentos vinculados ao CNPJ da massa falida.

Considerando que, conforme resposta apresentada no mov. 103.1, a Empresa Eletrobras afirma existir 145 quotas em nome da massa falida, em que pese as informações contrárias prestadas pelo Banco custodiante, o Síndico subscritor propõe a seguinte alternativa.

A intimação do interessado **WALTER SIDNEY CAOBIANCO**, por intermédio de seu Advogado, para que diga se tem interesse na aquisição das quotas apresentadas no mov. 103 dos autos, sabendo do posicionamento do Banco custodiante, mas sub-rogando ao direito de credor. Caso tenha interesse, para que apresente proposta apontando o valor e data de pagamento.

Da mesma forma, requer a intimação da parte Autora e demais interessados para que se manifestem quanto ao interesse em aquisição das quotas apontadas no mov. 103.





Todos estão cientes do posicionamento do banco custodiante, contudo, o documento constante no mov. 103 é incontroverso, servindo como prova inequívoca da existência das referidas quotas.

Requer também, a intimação do Ministério Público quanto ao contido.

Termos em que pede o deferimento

Ponta Grossa, 24 de janeiro do ano de 2022.

Rubens Sales Silva
(assinado digitalmente)
OAB/PR nº 64.835

